


ATA DA 27ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

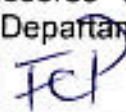
1 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às oito horas e
2 trinta minutos, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências
3 Biológicas da Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a
4 presidência do professor Fernando de Camargo Passos, Chefe do Departamento de
5 Zoologia. Presentes os Professores: Marcelo de Meira Santos Lima, Suplente da
6 chefia do Departamento de Fisiologia, Nizan Pereira Almeida, Suplente da chefia do
7 Departamento de Patologia Básica e Ricardo Fernandez Perez, Representante dos
8 Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas.
9 Justificada a ausência da professora Marta Margarete Cestari, Suplente da chefia do
10 Departamento de Genética. Ausentes os representantes da Coordenação do Curso
11 de Biomedicina e dos discentes do CAEB. Com número legal de membros presentes
12 foi aberta a sessão. Em discussão a ata da 26ª Reunião da 3ª Câmara, realizada em
13 20/05/2011, a qual em votação foi aprovada sem ressalvas por unanimidade. Na
14 ORDEM DO DIA, houve solicitação de inclusão em pauta da homologação do
15 resultado das eleições para chefia e suplência do Departamento de Farmacologia, a
16 pedido do relator, professor Marcelo de Meira Santos Lima. Solicitação de inclusão
17 em pauta aprovada por unanimidade como item 3.9. Na discussão dos itens, **3.1 –**
18 **045650/2010-96** – Solicitação de afastamento do país do professor Ricardo
19 Fernandez Perez, do Departamento de Fisiologia. O professor Ricardo solicita
20 afastamento do país no período de 20 a 27 de abril de 2012, para participar de
21 Congresso Experimental Biology 2012, evento organizado pela FASEB – Federação
22 Americana das Sociedades de Biologia Experimental, em San Diego, nos Estados
23 Unidos. A natureza do afastamento é com ônus, tendo como órgão financiador a
24 CAPES. Não haverá prejuízo nas atividades didáticas do requerente, pois as
25 mesmas serão atendidas pela professora Ana Lucia Tararhuch. Estando o processo
26 em conformidade com a legislação vigente, o relator, professor Nizan Pereira
27 Almeida, emitiu parecer favorável à solicitação de afastamento do país do professor
28 Ricardo Fernandez Perez. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o
29 mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2 – 009731/2012-94** – Solicitação de
30 afastamento do país do professor Wanderson Duarte da Rocha, do Departamento
31 de Bioquímica e Biologia Molecular. O professor Wanderson solicita afastamento do
32 país no período de 10/07/2012 a 10/07/2013, para realizar pós-doutorado na
33 Universidade de Maryland (University of Maryland), sob a orientação do Dr. Najib M.
34 El-Sayed, no College Park, nos Estados Unidos. A natureza do afastamento é com
35 ônus, tendo como órgão financiador do CNPq. As atividades didáticas do requerente
36 serão assumidas pelo professor Marcelo Muller dos Santos. Estando o processo
37 instruído e de acordo com a legislação vigente, o relator, professor Fernando de
38 Camargo Passos, emitiu parecer favorável à solicitação de afastamento do país para
39 realização de pós-doutorado do professor Wanderson Duarte da Rocha. Colocado o
40 assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.
41 **3.3 – 009706/2012-19** – Solicitação de afastamento do país da professora Ida
42 Cristina Gubert, do Departamento de Patologia Básica. A professora Ida solicita



43 afastamento do país no período de 07 a 14 de maio de 2012, para participar do "8th.
44 International Congresso in Autoimmunity", com apresentação do trabalho científico
45 intitulado "Autohemotherapy in canine cutaneous papillomatous lesions: Case
46 report", em Granada, na Espanha. A natureza do afastamento é com ônus limitado e
47 não haverá prejuízo nas atividades didáticas, as quais serão assumidas pela
48 professora Juliana Ferreira de Moura. Estando o processo em conformidade com a
49 Resolução 66/98-CEPE, o relator, professor Fernando de Camargo Passos, emitiu
50 parecer favorável à solicitação de afastamento do país da professora Ida Cristina
51 Gubert. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi
52 aprovado por unanimidade. **3.4 – 009702/2012-22** – Solicitação de afastamento do
53 país da professora Ida Cristina Gubert, do Departamento de Patologia Básica. A
54 professora Ida solicita afastamento do país no período de 03 a 05 de maio de 2012,
55 para participar do Encontro de ex-bolsistas da Fundação Fogarty, com apresentação
56 de trabalhos sobre a bioética, a ser realizado na cidade de Bueno Aires, na
57 Argentina. A natureza do afastamento é com ônus limitado e não haverá prejuízo
58 nas atividades didáticas, as quais serão assumidas pela professora Juliana Ferreira
59 de Moura. Estando o processo em conformidade com a Resolução 66/98-CEPE, o
60 relator, professor Marcelo de Meira Santos Lima, emitiu parecer favorável à
61 solicitação de afastamento do país da professora Ida Cristina Gubert, para a
62 Argentina. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi
63 aprovado por unanimidade. **3.5 – 009704/2012-11** – Solicitação de afastamento do
64 país da professora Ida Cristina Gubert, do Departamento de Patologia Básica. A
65 professora Ida solicita afastamento do país no período de 20 a 25 de maio de 2012,
66 para participar do Seminário Intensivo do Programa de Capacitação em Ética de
67 Pesquisa, a ser realizado na cidade de Buenos Aires, Argentina. A natureza do
68 afastamento é com ônus limitado e não haverá prejuízo nas atividades didáticas, as
69 quais serão assumidas pela professora Juliana Ferreira de Moura. Estando o
70 processo em conformidade com a legislação vigente, o relator, professor Ricardo
71 Fernandez Perez, emitiu parecer favorável à solicitação de afastamento do país da
72 professora Ida Cristina Gubert. Colocado o assunto em discussão e posterior
73 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.6 – 009710/2012-79** –
74 Solicitação de afastamento do país do professor Luiz Felipe Caron, do Departamento
75 de Patologia Básica. O professor Luiz Felipe solicita afastamento do país no período
76 de 18 a 20 de abril do corrente ano, para participar de uma reunião técnica sobre
77 SImonelosis, a ser realizado na cidade de Santiago de Chile, no Chile. Esta reunião
78 será organizada pela empresa Lohman Animal Health e durante a reunião o
79 professor Felipe Caron apresentará uma palestra sobre os mecanismos de
80 imunidade ligados à resposta intestinal. A natureza do afastamento é com ônus
81 limitado, visto que os custos serão cobertos pela empresa organizadora. As
82 atividades didáticas do requerente serão assumidas pela professora Gisele Castilho,
83 não havendo, portanto, prejuízo nas atividades didáticas. O processo encontra-se
84 instruído seguindo o previsto na Resolução 66/98-CEPE e uma vez que o solicitante
85 apresentará uma palestra num evento internacional implicando numa maior
86 divulgação das atividades científicas desenvolvidas no Setor de Ciências Biológicas,



87 o relator, professor Ricardo Fernandez Perez, emitiu parecer favorável à solicitação
88 de afastamento do país do professor Luiz Felipe Caron. Colocado o assunto em
89 discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.7 –**
90 **082149/2011-91** – Apreciação da 2ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio
91 Probatório do professor Vidal Palacios Calderon, lotado no Setor de Ciências
92 Biológicas. A Comissão Avaliadora foi composta pelos professores Claudio José
93 Barros de Carvalho, indicado pela PROGRAD, Sérgio Gregório da Silva, indicado
94 pelo Chefe do Departamento de Educação Física e Maria Regina Ferreira da Costa,
95 indicada pela Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física, atribuiu a
96 pontuação máxima ao professor avaliado. Tal avaliação foi aprovada "ad-
97 referendum" pela Direção do Setor, uma vez que o professor está lotado nesta
98 unidade e pelo Colegiado do Curso de Educação Física. Estando o processo
99 instruído em conformidade com a legislação vigente, o relator, professor Nizan
100 Pereira Almeida, emitiu parecer favorável à homologação do resultado da 2ª Etapa
101 de Avaliação do Desempenho em Estágio Probatório do professor Vidal Palacios
102 Calderon. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi
103 homologado por unanimidade. **3.8 – 009707/2012-55** – Homologação da indicação
104 do vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física. A
105 coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, encaminha à
106 Direção do Setor a indicação do professor André Mendes Capraro, para ocupar o
107 cargo de vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física,
108 aprovada na 108ª Reunião do Colegiado do referido Programa. O cargo de vice-
109 coordenador encontra-se vacante desde o mês de janeiro de 2012, em função do
110 afastamento para qualificação da titular do cargo, professora Neiva Leite. Em
111 reunião ordinária do Colegiado do Programa foi indicado por unanimidade o nome
112 do professor André Mendes Capraro para ocupar o cargo de Vice-Coordenador até o
113 fim do mandato da atual coordenação, Agosto de 2012. A Resolução 04/94-COUN
114 que fixa normas para o preenchimento dos cargos de chefe suplentes de
115 Departamentos Didáticos e de Coordenadores e Vice-Coordenadores de Cursos de
116 Graduação e Pós-Graduação da UFPR, nos casos de vacância, estabelece seu
117 artigo 2, item III que o cargo de Vice-Coordenador de Curso será preenchida por
118 designação do Reitor, a partir de indicação do Colegiado do Curso. Desta forma, o
119 processo em análise atende o previsto na legislação da UFPR e em função disso o
120 relator, professor Ricardo Fernandez Perez, emitiu parecer favorável à homologação
121 da indicação do professor André Mendes Capraro, como vice-coordenador do
122 Programa de Educação Física para complementação de mandato. Colocado o
123 assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi homologado por
124 unanimidade. **3.9 – 113628/2011-67** – Homologação do resultado das eleições para
125 chefe e suplente do Departamento de Farmacologia. As eleições foram realizadas no
126 dia 13 de março do corrente ano, tendo sido conduzida pelos membros da comissão
127 eleitoral: Roberto Andreatini, representante dos docentes, Silvia Nardi Cordazzo
128 Genari, representante dos servidores técnico-administrativos e Bruno Jacson
129 Martynhak, representante dos discentes. Foram eleitos os professores Paulo
130 Roberto Dalsenter e Joice Maria da Cunha, como chefe e suplente do Departamento



131 de Farmacologia, respectivamente. Dos votantes entre os docentes e técnico-
132 administrativos aptos a votarem (20 inscritos), foi computado o total de 20 votos
133 válidos à chapa única e entre os discentes de pós-graduação aptos a votarem (54
134 inscritos), foi computado 29 votos válidos à chapa única. Não foram registrados
135 votos nulos e brancos. Ao aplicar a fórmula da Resolução 001/10-BL a Chapa 1
136 obteve o peso de 16,9. O processo encontra-se devidamente instruído e em
137 conformidade com a legislação vigente, portanto, o relator, professor Marcelo de
138 Meira Santos Lima emitiu parecer favorável à homologação do resultado das
139 eleições para chefia e suplência do Departamento de Farmacologia. Colocado o
140 assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi homologado por
141 unanimidade. Em COMUNICAÇÕES, o professor Ricardo Fernandez Perez solicitou
142 a palavra para comunicar que esta é a sua última reunião junto à 3ª Câmara do
143 Conselho Setorial, como representante dos coordenadores de programas de pós-
144 graduação. O senhor presidente agradeceu a colaboração do professor Ricardo
145 junto a esta Câmara. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer
146 uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
147 reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Claudia Vanessa Cavalheiro dos
148 Santos, Secretária, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua
149 discussão. Curitiba, 16 de março de 2012.

Ricardo Fernandez Perez
Ricardo Fernandez Perez

Marcelo de Meira Santos Lima
Marcelo de Meira Santos Lima
M.S.L.

Martina Andrade
Martina Andrade